



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 143/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de setembro
de 2017, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 14 de setembro de 2017. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 44/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import e Exprt, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo;-----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio rústico denominado Moitas, sito na Rua de Santo António, lugar de Bôlhos, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Bernardino Antunes do Livramento – Pelouro do Urbanismo;-----

-----4) Declaração de cedência de terreno para domínio público municipal – Pelouro do Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a implantar no prédio rústico sito no Vale da Cal, lugar de São Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

-----6) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita nos Casais de Júlio, promovida pela empresa Imojúlio – Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----7) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças;-----

-----8) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 19) – Pelouro das Finanças;-----

-----9) Orçamento participativo 2017 – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----10) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- Património Municipal:-----

-----11) Revogação da doação de edifício modular ao Município, pela empresa AW-Energy – Pelouro das Finanças;-----

-----Educação:-----

-----12) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Atougua da Baleia, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----13) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----14) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Peniche, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----15) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado VII Encontro de Clássicas e Ferrugentas, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----16) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado I Grande Prémio Peniche a Correr, requerido pela Associação Peniche a Correr, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----17) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Rosário, e de arraial, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----18) Licenciamento de espetáculo musical, denominado XXI Festival de Bandas Filarmónicas, requerido pela Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----19) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado Cãominhada Animal, requerido pela empresa Habitanimal Unipessoal, L.^{da}, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----20) Parecer sobre a passagem do I Encontro de Motorizadas e Motos Antigas pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Óbidos – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----21) Apoios a atribuir no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias apoio às atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo;-----

-----22) Atribuição de apoio logístico às candidaturas submetidas na segunda fase de apoio às atividades regulares, que decorrem durante a primeira semana de setembro – Pelouro do Associativismo;-----

-----23) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, para minimizar os custos de funcionamento do serviço de refeições escolares, referente ao ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----24) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social da Bufarda, para minimizar os custos de funcionamento do serviço de refeições escolares, no ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----25) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para o transporte das crianças de São Bernardino e dos Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Geraldês, no ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----26) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, por ocasião das Jornadas Europeias do Património 2017 – Pelouro da Cultura;-----

-----27) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Isabel Correia da Silva Mendes – Pelouro da Educação;-----

-----28) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Rafael da Quinta Martins – Pelouro da Educação;-----

- Diversos:-----
-----29) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Diamantino Gomes da Cruz – Pelouro das Finanças; -----
-----30) Reclamação sobre o ruído provocado por um equipamento de diversão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, apresentada por Luísa Alexandra do Giro – Pelouro das Atividades Económicas;-----
-----31) Agradecimento de Luís Duarte, pela distinção concedida pela Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----32) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
O senhor Vereador Jorge Gonçalves só participou na reunião após o período de antes da ordem do dia.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, Etelvina Alves e Rodrigo Lopes, Técnicos Superiores de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia. ----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 36/2017, 37/2017, 38/2017, 39/2017, 40/2017 e 41/2017, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 24, 27 e 31 de julho e 2, 8 e 21 de agosto de 2017, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento:*-----
Deliberação n.º 1305/2017: O senhor **Presidente da Câmara** disse que a solução já estava proposta e tinha uma informação adicional e perguntou se os senhores Vereadores queriam colocar alguma questão. -----

O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** perguntou qual era a proposta. -----
O senhor **Presidente da Câmara** disse que existia uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que foi trabalhada com o professor Jorge Carvalho. Acrescentou que, anteriormente, tinham sido colocadas duas questões, a falta de uma informação do professor Jorge Carvalho e o facto de não ter sido enviado logo na altura, estando, atualmente, as duas questões supridas. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que, na passada semana, quando o assunto foi analisado pela Câmara Municipal, houve algum desconforto, por não haver uma informação do professor Jorge Carvalho, responsável pela equipa de revisão do PDM, informação que era importante para

a análise do processo. O e-mail do professor Jorge Carvalho, recebido no dia 7 de setembro de 2017, é uma resposta, não é um parecer, uma resposta a um outro e-mail, e que diz que, na reunião da Câmara Municipal onde participou e emitiu parecer sobre a pretensão, recolheu o entendimento de que a Câmara Municipal considerava viabilizar o empreendimento e que, partindo desse pressuposto, subscrevia o parecer do arquiteto Ribeiro Gonçalves. Acrescentou que não achava correto que o parecer técnico esteja condicionado a uma indicação política dada a montante da emissão desse parecer. O que interpretava desta resposta do professor Jorge Carvalho é que se a Câmara Municipal lhe diz que é de viabilizar o empreendimento ele subscreve o que o arquiteto Ribeiro Gonçalves disse. Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata consideravam que é de se viabilizar o investimento, mas desde que este não hipoteque o futuro de Peniche, particularmente daquela zona. Peniche está sempre acima de qualquer investimento, é obvio que os investimentos favorecem o desenvolvimento da terra, mas não lhes parece, a ele e à senhora Vereadora Cristina Leitão, que seja devidamente esclarecedora e os deixe numa posição confortável esta resposta do professor Jorge Carvalho, até porque a folha que lhes foi facultada pela DPGU, para acompanhamento aos assuntos constantes na ordem do dia referentes àquela Divisão, continuava a dizer que o processo aguarda informação conjunta DPGU/professor Jorge Carvalho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a informação que estava no processo já era conjunta, porque refere e anexa a resposta do professor Jorge Carvalho. Acrescentou que considerava que o empreendimento não prejudica o futuro de Peniche e que existe toda a margem relativamente ao ordenamento, sendo esse o sentido do parecer. -----

O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que o parecer do professor Jorge Carvalho, na forma como está, diz que a Câmara Municipal tem uma opção política, que é a de viabilizar o empreendimento, com que ele continuava a não concordar, o que também se subentende pelo que ele disse na reunião da Câmara Municipal onde esteve presente, mas, face a isso, estava de acordo com o parecer da DPGU. De certa forma, o professor Jorge Carvalho dava uma concordância, mas não retirava as dúvidas da reunião em que esteve presente. Perguntou para que servirá o espaço que ficará entre a via secundária e a Estrada Marginal Norte.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que será uma solução transitória, para a questão do acesso, e no quadro do desenvolvimento do estudo há de encontrar-se uma solução definitiva, no âmbito do processo de revisão do PDM. Será uma via de acesso para a fábrica, no que diz respeito à questão do aprovisionamento, com todos os compromissos que estão na informação. Perguntou quem votava contra. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** perguntou se o senhor Presidente da Câmara sentia que a Câmara Municipal estava devidamente consciente para votar este assunto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava devidamente consciente relativamente ao assunto. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** perguntou se o senhor Presidente da Câmara, não a nível pessoal, mas enquanto presidente do órgão colegial, considerava que os restantes membros estavam devidamente esclarecidos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que sim, que considerava. -----

Os senhores **Vereadores Cristina Leitão e Filipe Sales** saíram da sala. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou quem votava contra, não tendo havido votos contra, e perguntou quem se abstinha, tendo-se abtido os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. O senhor Presidente da Câmara disse que o ponto um da ordem do dia estava aprovado, por maioria. -----

Os senhores **Vereadores Cristina Leitão e Filipe Sales** reentraram da sala. -----

A senhora **Vereadora Cristina Leitão** perguntou o que tinha sido aprovado no ponto um, se era o desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, de alguma forma, tinha outros pressupostos anteriores, que foi toda a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que é o de se abdicar do estudo de ordenamento que estava previsto, elaborado pelo arquiteto Paulino Montez, ficando toda a área disponível para que, no futuro, seja estabelecida a rede viária e todo o aproveitamento da zona. Neste momento, existia o traçado transitório e as condições que seriam colocadas ao promotor para concretizar o investimento.-----

A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que tinha pedido o uso da palavra antes da votação, mas, como o senhor Presidente da Câmara não lhe deu a palavra, fazia naquele momento a sua intervenção. Referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha dito que, no ponto um, a Câmara Municipal aprovou o desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte, porque é o que estava no ponto um para votação, e que, com isso, a Câmara Municipal estava a abdicar do projeto do arquiteto Paulino Montez, porque só assim é que se pode dar continuidade. Nunca viu que se tivesse de abdicar de uma coisa para dar continuidade a outra, até porque o traçado do arquiteto Paulino Montez não é um traçado eficaz, era uma orientação que a Câmara Municipal poderia ter tomado, ou não. Parecia-lhe demais que se diga que se abdicou daquele plano. Não conseguia perceber se o que a Câmara Municipal aprovou no ponto um foi o desenho do traçado da via paralela e se o desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte é um desenho provisório de um acesso a um empreendimento futuro. Perguntou se foi isso que foi aprovado.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o que estava na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística era para se aprovar o projeto do edifício apresentado pela empresa TM, aprovar o acesso provisório, estabelecendo um compromisso com a empresa supracitada, nas condições referidas, e determinar que o acesso provisório deve ser desativado logo após a execução dos arruamentos previstos. -----

A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que o senhor Presidente da Câmara tinha acabado de dizer que a Câmara Municipal aprovou uma coisa que está desdobrada em dois pontos, porque estava numa informação em conjunto. A aprovação do projeto estava no ponto dois da ordem do dia, o acesso provisório estava no ponto um e o compromisso com a empresa não sabia se era do ponto um ou do ponto dois, porque o ponto um, pelos vistos, era a aprovação de um acesso provisório e não a aprovação do desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte. Confessou que estava um pouco confusa, porque, do ponto de vista formal, o processo está uma trapalhada. Existia, ainda, a determinação de desativação do acesso provisório, e não estava a entender como é que as condições iriam ser refletidas, se no ponto um ou no ponto dois, porque o ponto um seria uma coisa geral, definir o desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte, não tinha a ver com a empresa TM, outra coisa era o pedido da empresa. A Câmara Municipal aprovou um desenho do traçado da via paralela que não existe. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que os pontos têm sido sempre discutidos em simultâneo, porque uma coisa implicava a outra. A proposta que foi aprovada era a aprovação do traçado, condição necessária. Da informação da DPGU tinha sido aprovado o traçado. No ponto seguinte seria aprovado o projeto. Ficou claro que era para aprovar o traçado, e, quanto ao traçado provisório, ficando os trabalhos a cargo do requerente, ficou aprovado. No ponto seguinte seria para aprovar o projeto do edifício, estabelecer um compromisso com a empresa supracitada, onde constasse que a mesma participará financeiramente nas obras dos futuros arruamentos e das baias de estacionamento complementares, na proporção das áreas edificadas, ou a edificar, no seu terreno e nos terrenos de todos os proprietários abrangidos, e determinar que o acesso provisório deveria ser desativado logo após a execução dos arruamentos previstos no plano rodoviário. O que foi aprovado foi o traçado, para criar a condição para aprovar a parte do projeto e os compromissos. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que o senhor Presidente da Câmara começou por dizer que tinha de colocar à votação o primeiro ponto para, depois, poder colocar à votação o segundo, mas uma coisa não deve implicar a outra, porque se o primeiro ponto era aprovar o

desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte, não deveria de ter que ver com o projeto que está em causa, embora saibam que uma coisa não vive sem a outra, mas não estaria uma coisa dependente da outra, porque, desde o princípio desta discussão, foi definido em duas partes. Uma parte era o que a Câmara Municipal quer para a marginal norte, outra parte era como é que esta empresa, instalando-se naquele local, ia conseguir articular-se com a marginal, foi isso que se pediu desde o princípio. Não se conseguiu dar esta resposta à Câmara Municipal, porque o senhor Presidente da Câmara continua a dizer que a Câmara Municipal aprovou um traçado, e ela continua a dizer que Câmara Municipal não aprovou, porque não sabe qual foi o elemento gráfico que foi aprovado no ponto um. O elemento gráfico do desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte não existe, mas, ainda assim, a Câmara Municipal entendeu votar um suposto desenho do traçado. Relativamente ao ponto dois, apresenta-se um acesso provisório.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o que a Câmara Municipal aprovou no ponto um foi o acesso provisório e que não valia a pena iludir a situação. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** perguntou o que iria ficar em ata. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que existia a informação dos serviços, que propunha que se aprovasse o acesso provisório. O que a Câmara Municipal aprovou, na primeira votação, tendo em conta a proposta dos serviços, foi o acesso provisório que, de alguma forma, garantia a questão da implantação da empresa. -----

A senhora **Vereadora Sandra Matos** disse que se absteve entendendo que o que estava a votação era um traçado provisório, tendo a sua decisão sido baseada na informação da DPGU que diz que: “Na sequência do que nos foi solicitado pela CMP, apresenta-se, em anexo, uma proposta destinada a proporcionar um acesso rodoviário provisório ao edifício a reconstruir na Zona Industrial do Abalo/Convento.”-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha sido isso mesmo que tinha sido votado. -----

A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que então o edital com a ordem do dia deveria ser alterado, porque no ponto um do edital constava: “Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento”. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que esse era o tema e toda a gente sabia o que estava para apreciação. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que não sabia se toda a gente sabia, porque o edital é público, e o que foi anunciado para apreciação foi o desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento, e não o acesso provisório. Julgava que o edital não estava bem feito e gostava que os serviços o esclarecessem se consideravam que o edital estava bem feito para a decisão que foi tomada. -----

A senhora Vereadora **Sandra Matos** disse que toda a informação no ponto um, inclusivamente um e-mail do Chefe da DPGU, era no sentido da proposta de acesso rodoviário provisório ao edifício a reconstruir. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha sido isso que a Câmara Municipal tinha votado.

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que não tinha sido esclarecido quanto à questão que colocou.-----

A senhora **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** disse que no edital, na parte referente aos processos tramitados pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, consta a nomenclatura que é indicada por essa divisão, através que um e-mail que é remetido pelos respetivos serviços, uma vez que o Departamento Administrativo e Financeiro não tem qualquer intervenção nestes processos, limitando-se a reproduzir o que lhe é indicado pela DPGU, cujos pelouros são detidos pelo senhor Presidente da Câmara, que é quem estabelece a ordem do dia. --

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística não estava para prestar esclarecimentos, por se encontrar no gozo da sua licença de férias.-----

O senhor **Vereador Filipe Sales** perguntou se não havia mais ninguém que pudesse esclarecer esta situação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que não havia ninguém para substituir o referido Chefe de Divisão. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que estaria muito atento à redação da ata, nomeadamente neste ponto um. -----

A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que iria apresentar uma declaração de voto. -----

2) Pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import e Exprt, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1306/2017: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas, acrescida das condições constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 1 de setembro de 2017, concretamente, o estabelecimento de um compromisso com a empresa, onde conste que a mesma participará financeiramente nas obras dos futuros arruamentos e das baias de estacionamento complementares, na proporção das áreas edificadas, ou a edificar, no seu terreno e nos terrenos de todos os proprietários abrangidos, e que determine que o acesso provisório deve ser desativado logo após a execução dos arruamentos previstos no plano rodoviário: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, a implantar no prédio urbano sito na Zona do Convento, Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de TM-Internacional Lobster, Import e Exprt, L.^{da}, no dia 5 de abril de 2017, nas condições dos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datados de 12 de julho de 2017 e de 17 de agosto de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido, devendo ser contemplado o acompanhamento arqueológico.» (Doc.743 DPGU 56/17) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio rústico denominado Moitas, sito na Rua de Santo António, lugar de Bôlhos, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Bernardino Antunes do Livramento – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1307/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Joaquim Bernardino Antunes do Livramento, em 27 de abril de 2017, para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio rústico denominado “Moitas”, sito na Rua de Santo António, lugar de Bôlhos, freguesia de Atouguia da Baleia, nomeadamente por não reunir as condições constantes no n.º 4.1 do artigo 17.º do Plano Diretor Municipal, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado 1 de setembro de 2017.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.744 DPGU R390/17)-----

4) Declaração de cedência de terreno para domínio público municipal – Pelouro do Urbanismo:

Deliberação n.º 1308/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que

a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aceitar a cedência da área de 49,81m², a desanexar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 11923, da freguesia de Atouguia da Baleia e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 133 – Secção AV, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos e passeios.» -----
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.745 DPGU 74/11) -----

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a implantar no prédio rústico sito no Vale da Cal, lugar de São Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1309/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, L.^{da}, no dia 24 de janeiro de 2017, para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a implantar no prédio rústico sito no Vale da Cal, lugar de São Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de agosto de 2017.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.746 DPGU 14/17) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita nos Casais de Júlio, promovida pela empresa Imojúlio – Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais: ----

Deliberação n.º 1310/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se proposta de nomeação dos senhores engenheiros Tânia Silva (DOM), Herménia Coelho (SMAS), Guilherme Pereira (DPGU) e Nuno Carvalho (DEA), para constituírem a comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização do processo de loteamento supramencionado e propõe-se à Câmara Municipal a nomeação da comissão e notificar o promotor, nos termos do n.º 2 do artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), conforme a informação dos serviços.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.747 NIPG 13631/17)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

7) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1311/2017: O senhor Presidente da Câmara retirou da ordem do dia a sua

proposta, datada de 20 de julho de 2017, relativa à alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14). (NIPG 11409/17)-----

8) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 19) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1312/2017: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e da senhora Vereadora Sandra Matos, eleita pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do senhor Vereador Filipe Sales, eleito pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, de 5 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 19), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.748 NIPG 13910/17)-----

9) Orçamento participativo 2017 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1313/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 6 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório anexo, elaborado pela Equipa de Apoio ao Orçamento Participativo (OP), e no seguimento da deliberação de Câmara Municipal n.º 1023/2017, tomada em 27 de julho de 2017, em que aprovou a listagem dos projetos apresentados no âmbito do Orçamento Participativo de Peniche do ano 2017, os quais passaram à fase de votação, apresentam-se os resultados finais dos projetos eleitos.

Foram colocados a votação os projetos abaixo apresentados, os quais obtiveram os seguintes resultados:

<i>NOME DO PROJETO</i>	<i>N.º VOTOS</i>
<i>“Projeto sai da Caixa” valorização do património cultural imaterial a partir dos bairros sociais de Peniche</i>	<i>8</i>
<i>Criação de Parque Canino</i>	<i>109</i>
<i>Colocação de um baloiço para deficientes e de um bebedouro no parque infantil – centro da cidade</i>	<i>6</i>
<i>Colocação de baloiços e bebedouros no parque urbano da cidade de Peniche (Baloios adaptados e não adaptados bem como de 4 bebedouros ao longo do calçada)</i>	<i>30</i>
<i>Arte Urbana Pintura de empenas do Bairro Luís de Camões</i>	<i>15</i>
<i>Colocação de 1 quiosque móvel a instalar no jardim Nossa Senhora da Conceição para utilização sazonal como posto de turismo</i>	<i>27</i>

Considerando que são eleitos os projetos mais votados até ao montante orçamental definido pela Câmara Municipal no valor total de 30 000,00 €, proponho a aprovação dos projetos abaixo apresentados, os quais apresentam uma estimativa orçamental no valor de 27 400,00 €, bem como a sua execução no prazo máximo de 24 meses.

NOME DO PROJETO	N.º DE VOTOS	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL
<i>Criação de Parque Canino – Parque Urbano da cidade de Peniche</i>	109	7500 €
<i>Colocação de baloiços e bebedouros no parque urbano da cidade de Peniche (Baloios adaptados e não adaptados bem como de 4 bebedouros ao longo do calçadão)</i>	30	7400 €
<i>Colocação de 1 quiosque móvel a instalar no jardim Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, para utilização sazonal como posto de turismo</i>	27	5000 €
<i>Arte Urbana - Pintura de empenas do Bairro Luís de Camões, em Peniche</i>	15	7500 €
TOTAL		27 400 €

(Doc.749 NIPG 11453/17)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

10) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1314/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 64/2017 da DDAF,

Proponho que a Câmara Municipal:

1 – Tome conhecimento da lista de candidaturas apresentadas no procedimento de atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga para o ano 2018, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”

2 – Crie uma comissão de pescadores e operadores marítimo-turísticos, com caráter consultivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”.» (Doc.750 NIPG 10823/17)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

11) Revogação da doação de edifício modular ao Município, pela empresa AW-Energy – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1315/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação 347/2017, datada de 04/04/2017, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, revogue a aceitação da doação, por parte da empresa AW-Energy, de um edifício modular até agora utilizado como subestação e sala de controlo do WaveRoller, por não ter sido possível, em tempo oportuno, proceder à preparação do fosso e laje para instalação do edifício.» (Doc.751 NIPG 4503/17)-----

EDUCAÇÃO:

12) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1316/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 21 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, de 6 de setembro, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência de 65,00 euros, para o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar, referente ao ano letivo de 2017/2018.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.752 NIPG 13938/17)-----

13) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1317/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 21 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, de 6 de setembro, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência de 400,00 euros, para o Agrupamento de Escolas de D. Luís de Ataíde, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar, referente ao ano letivo de 2017/2018.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.753 NIPG 13939/17)-----

14) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Peniche, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1318/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 21 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, de 6 de setembro, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência de 909,50 euros, para o Agrupamento de Escolas de Peniche, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, referente ao ano letivo de 2017/2018.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.754 NIPG 13935/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

15) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado VII Encontro de Clássicas e Ferrugentas, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1319/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Desportiva Recreativa Casal Moinho, por requerimento datado de 4 de setembro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de setembro de 2017, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de um passeio de veículos de duas rodas denominado “7.º Encontro de Clássicas e Ferrugentas”, nas localidades do Concelho de Peniche, no dia 17 de setembro de 2017, com início às 08:30 horas e término às 13:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Desportiva Recreativa Casal Moinho, do pagamento de taxas pelo licenciamento de um passeio de veículos de duas rodas denominado “7.º Encontro de Clássicas e Ferrugentas”, nas localidades do Concelho de Peniche, no dia 17 de setembro de 2017.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.755 NIPG 13747/17)-----

16) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado I Grande Prémio Peniche a Correr, requerido pela Associação Peniche a Correr, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1320/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Peniche a Correr, por requerimento, datado de 2 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de setembro de 2017, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de uma manifestação desportiva, designada “1.º Grande Prémio Peniche a Correr”, em Peniche, no dia 14 de janeiro de 2018.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Junta de Freguesia de Peniche do pagamento de taxas pelo licenciamento da manifestação desportiva, designada “1.º Grande Prémio Peniche a Correr”, em Peniche, no dia 14 de janeiro de 2018.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.756 NIPG 12008/17)-----

17) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Rosário, e de arraial, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda, com isenção de taxas –

Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1321/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por requerimento, datado 4 de setembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de setembro de 2017, proponho que se autorize a emissão de licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no pavilhão do Centro Social da Bufarda, sito na Rua da Associação, em Bufarda, nos dias de 29 de setembro a 2 de outubro de 2017; autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, e autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 1 de outubro de 2017, entre as 16:00 e as 17:30 horas, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Centro Social da Bufarda do pagamento de taxas pelo licenciamento da Festa Anual, a realizar nos dias de 29 de setembro a 2 de outubro de 2017, em Bufarda.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.757 NIPG 13742/17)-----

18) Licenciamento de espetáculo musical, denominado XXI Festival de Bandas Filarmónicas, requerido pela Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1322/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, por requerimento, datado de 22 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 4 de setembro de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do XXI Festival de Bandas Filarmónicas, com concertos musicais, nas instalações da Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Serra d'El-Rei, “A Serrana”, sita na Avenida da Serrana, n.º 3, na Serra d'El-Rei, no dia 24 de setembro de 2017.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.758 NIPG 13135/17)-----

19) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado Cãominhada Animal, requerido pela empresa Habitanimal Unipessoal, L.da, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1323/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Habitanimal Unipessoal, L.da, por requerimento de 30 de agosto de 2017, registado nestes serviços sob o n.º 14188, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, de 6 de setembro de 2017, proponho que seja emitida uma licença para atividades ao ar livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo

7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.

No que respeita à isenção de taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município, proponho que se proceda à isenção da mesma, considerando o objetivo da ação e o facto do Executivo, através da sua deliberação n.º 793/17, de 19 de junho de 2017, em idêntico evento, ter deferido tal solicitação. A taxa a cobrar seria de 13,00 € (n.º 2 do artigo 17.º da Tabela de Taxas).» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.759 NIPG 13583/17)-----

20) Parecer sobre a passagem do I Encontro de Motorizadas e Motos Antigas pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Óbidos – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1324/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Óbidos, pelo ofício n.º 2535, datado de 29 de agosto de 2017 (organizado por Jorge Lopes Pereira), e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 7 de setembro de 2017, proponho que se emita o parecer favorável da passagem do referido evento pela rede viária deste concelho, nomeadamente pela Freguesia da Serra d'El-Rei, no dia 24 de setembro de 2017, nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.760 NIPG 13488/17)-----

APOIOS DIVERSOS:

21) Apoios a atribuir no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias apoio às atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1325/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 6 de setembro de 2017, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.761 NIPG 13914/17)-----

22) Atribuição de apoio logístico às candidaturas submetidas na segunda fase de apoio às atividades regulares, que decorrem durante a primeira semana de setembro – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1326/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de setembro de 2017, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.762 NIPG 13924/17)-----

23) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, para minimizar os custos de funcionamento do serviço de refeições escolares, referente ao ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1327/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, de 6 de setembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio, no valor de 1500,00 euros, ao Sporting Clube da Estrada, como contrapartida pela utilização das suas instalações pelos serviços de refeições escolares, no ano letivo 2017/2018.»-
O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Jorge Gonçalves não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.763 NIPG 13964/17) -----

24) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social da Bufarda, para minimizar os custos de funcionamento do serviço de refeições escolares, no ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1328/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, de 6 de setembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio, no valor de 1500,00 euros, ao Centro Social da Bufarda, como contrapartida pela utilização das suas instalações pelos serviços de refeições escolares, no ano letivo 2017/2018.»-
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.764 NIPG 13962/17)-----

25) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para o transporte das crianças de São Bernardino e dos Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Geraldês, no ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1329/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, de 5 de setembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio, no valor de 1750,00 euros, à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, como contrapartida pela utilização do transporte desta Associação pelos serviços de educação pré-escolar, no ano letivo 2017/2018.»-----
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.765 NIPG 13960/17)-----

26) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, por ocasião das Jornadas Europeias do Património 2017 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1330/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a isenção de pagamento de entrada no Museu Municipal de Peniche aos visitantes integrados nas visitas guiadas a promover pelo Município de Peniche nas Jornadas Europeias do Património, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, Tarefas e Preços, em vigor.» -----
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e

votação deste assunto. (Doc.766 NIPG 13982/17)-----

27) *Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Isabel Correia da Silva Mendes – Pelouro da Educação:*-----

Deliberação n.º 1331/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 5 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Isabel Correia da Silva Mendes, residente em Ferrel, a fim de poder frequentar o Ensino Articulado de Música, na Escola 2.3/Secundária Josefa de Óbidos.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.767 NIPG 13921/17)-----

28) *Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Rafael da Quinta Martins – Pelouro da Educação:*-----

Deliberação n.º 1332/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 6 de agosto de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Rafael da Quinta Martins, residente em Reinaldes, a fim de poder frequentar o Ensino Secundário na Escola Raul Proença, em Caldas da Rainha.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.768 NIPG 13942/17)-----

DIVERSOS:

29) *Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Diamantino Gomes da Cruz – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1333/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 170/2017, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 18 de agosto de 2017, em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido apresentado pelo senhor Diamantino Gomes da Cruz, de ressarcimento dos danos causados em viatura, e informe o requerente que não se encontram preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre o Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.769 NIPG 4423/17)-----

30) *Reclamação sobre o ruído provocado por um equipamento de diversão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, apresentada por Luísa Alexandra do Giro – Pelouro das Atividades Económicas:*-----

Deliberação n.º 1334/2017: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de setembro de 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Gabinete Jurídico do Município, datada de 31 de agosto de 2017, relativa a uma reclamação sobre o ruído provocado por um equipamento de diversão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, apresentada por Luísa Alexandra do Giro, e deliberou, de acordo com uma proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, remeter cópia da referida informação, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e à Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem. Considerando a ocorrência anual do evento, o processo deve transitar para o próximo executivo municipal. -----
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.770 NIPG 10858/17)-----

31) Agradecimento de Luís Duarte, pela distinção concedida pela Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1335/2017: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de setembro de 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento da carta do senhor Luís Duarte, que agradece a distinção que lhe foi concedida pela Câmara Municipal de Peniche. -----
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 13676/17)-----

32) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1336/2017: O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche.-----
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1337/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis e doze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
